



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 3723/2023**

de 28 de dezembro de 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA  
DA FAMÍLIA JUSSINEI AMAG  
REDISKE**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

**Considerando**, o que consta no atestado médico,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, a servidora **Jussinei Amag Rediske**, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo aos dias 04 e 07/dezembro/2023, de acordo com o artigo 116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA  
PEDONE DE  
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por  
MOISES BATISTA PEDONE DE  
SOUZA:93800207087  
Dados: 2024.01.05 10:55:06 -03'00'

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

*Prefeito Municipal*

Assinado de forma digital por ANDRE  
DE LEMOS SOARES:95177248020  
Dados: 2024.01.08 11:44:51 -03'00'

**ANDRÉ DE LEMOS SOARES**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 12/2023 de 02/01/2024